REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 16 de Julho de 2007



Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDO PLANO E FINANÇAS Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos Inspectores Tributários nível 1, grau 4, se realizará no dia 15 de Dezembro de 2007, às 10 horas.

Local de realização da prova:

- Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sita na Rua 31 de Janeiro n.º 29, 9054-533 Funchal.
- 1. Alista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DRAF a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da RAM.
- 2. O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
 - a) Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - b) Regime do IVAnas Transacções Intracomunitárias;
 - c) Imposto Municipal sobre Imóveis;
 - d) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;
 - f) Imposto do Selo;
 - g) Lei Geral Tributária;
 - h) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
 - i) Princípios Constitucionais do Sistema Fiscal Português.
- 3. O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Ávaliação Permanente.
- 4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos, de modo a que lhes permita conhecer, através da lista aí afixada, a sala que lhes foi destinada.
- 5. Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.
- 6. Afolha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.
- 7. Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.
- 8. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.
- 9. Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2007.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, informam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos Técnicos da Administração Tributária nível 1, grau 4, se realizará no dia 24 de Novembro de 2007, às 10 horas.

Local de realização da prova:

- Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sita na Rua 31 de Janeiro n.º 29, 9054-533 Funchal.
- 1. A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DRAF a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da RAM.
- 2. O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
 - a) Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - b) Regime do IVAnas Transacções Intracomunitárias;
- c) Imposto Municipal sobre os Imóveis e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- d) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de
- e) Imposto do Selo e Regime de Tesourarias do Estado, Contabilização e Prestação de Contas e respectiva legislação complementar.
- O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.
- Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos, de modo a que lhes permita conhecer, através da lista aí afixada, a sala que lhes foi destinada.
- Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.
- 6. Afolha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.
- 7. Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.
- 8. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.
- 9. Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2007.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de Administração Tributária, publicado no suplemento do JORAM, II Série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2006, informam-se os interessados que o segundo teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos Técnicos da Administração Tributária Adjuntos nível 2, grau 2, se realizará no dia 10 de Novembro de 2007, às 10 horas.

- Local de realização da prova:
 Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, sita na Rua 31 de Janeiro n.º 29, 9054-533 Funchal.
- 1. Alista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DRAF a partir da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial da RAM.
- 2. O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
 - a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
 - b) Lei Geral Tributária;
 - c) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;

- d) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas;
- e) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- f) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) Regime Geral das Infracções Tributárias e respectiva legislação complementar.
- 3. O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.
- 4. Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos, de modo a que lhes permita conhecer, através da lista aí afixada, a sala que lhes foi destinada.
- 5. Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

- 6. Afolha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.
- 7. Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.
- 8. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, bips, ou computadores.
- 9. Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2007.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	. € 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	. € 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	. € 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestrai
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02